



InfoSNESup

Número 132 – Dezembro de 2010 – 2ª Quinzena

SUMÁRIO

- ✓ **NÃO HÁ DIREITO!**
- ✓ **EXPOSIÇÕES AO PROVIDOR DE JUSTIÇA**
- ✓ **DESCONTOS INDEVIDOS**
- ✓ **DISCUSSÃO DO RELATÓRIO “A CIÊNCIA EM PORTUGAL”**
- ✓ **DELEGADOS REGIONAIS**
- ✓ **SNESup COM COMISSÕES SINDICAIS
EM TODAS AS UNIVERSIDADES - FUNDAÇÕES**
- ✓ **SECRETÁRIA - GERAL DO SNESup**
- ✓ **REGULAMENTOS - SNESup REUNE COM REITOR DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**
- ✓ **SEMINÁRIOS**
- ✓ **EVENTOS**
- ✓ **DIÁRIO DA REPÚBLICA**

NÃO HÁ DIREITO!

O SNESup vai reagir judicialmente, com o apoio dos associados que se quiserem envolver nas acções correspondentes:

- ao corte de vencimentos de docentes e investigadores abrangidos por contrato de trabalho em funções públicas – artigo 19º da LOE para 2011;
- ao corte de vencimentos dos docentes em regime de direito privado das Universidades – Fundações – também artigo 19º da LOE;
- aos cortes nos vencimentos dos investigadores em regime de direito privado cujos vencimentos são financiados pelo OE – artigo 23º da LOE;
- ao corte nas pensões encoberto pelo nome de “contribuição extraordinária de solidariedade” – artigo 162º da LOE .

Serão feitos comunicados específicos para os associados nestas situações.

Num País onde infelizmente a Política tem um grande palmarés de triunfos sobre o Direito, é aconselhável moderar as expectativas. Por um lado, o Tribunal Constitucional, que é de eleição

política e que ultimamente tem assumido a posição de que, em termos sociais, a Constituição só garante direitos mínimos, apenas pode actuar se solicitado pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República, por 10 % dos Deputados, pelo Primeiro Ministro, pelo Procurador Geral da República, pelo Provedor de Justiça, ou para se pronunciar sobre recursos de decisões judiciais. Por outro lado, os juízes dos Tribunais Administrativos, que apreciarão as acções, e que devem recusar-se a aplicar leis inconstitucionais (o que implica recurso obrigatório do Ministério Público) têm geralmente uma posição menos receptiva a questões laborais e, como aliás a generalidade dos juízes, estão sujeitos a um sistema de inspecção e classificação que inibe a tomada de posições que corram o risco de vir a ver desapoiadas em recurso. Acresce que há quem não se iniba, mesmo antes da colocação de acções judiciais, de tentar desacreditar o poder judicial falando de “juízes em causa própria”.

Para além da moderação de expectativas, alertamos para a conveniência de diálogo entre os vários actores institucionais neste processo, designadamente associações sindicais e grupos parlamentares. Não é indiferente a forma como as acções judiciais ou os pedidos de fiscalização sucessiva de constitucionalidade virão a ser apresentados, e não sabemos quais os serão em primeiro lugar, prejudicando outros eventualmente melhor fundamentados. Atenta à jurisprudência constitucional recente, parece-nos útil aliar argumentos relacionados com direitos sociais, argumentos de ordem económica e argumentos relacionados com o Direito Financeiro. E estarmos preparados para uma decisão que salogue os efeitos produzidos em 2011 embora ponha em causa a validade dos cortes “para sempre”, decisão essa que seria já um resultado importante, susceptível de evitar que se entre na selva da arbitrariedade total, já não em nome da razão do Estado, mas em nome da irracionalidade dos mercados.

Não é o momento de fazer “show-off” com o anúncio de iniciativas e fazer caixinha em relação às estratégias jurídicas. O SNESup tem publicitado a sua argumentação e as suas reflexões, e não se queixará por “plágio”, antes elogiará quando forem aproveitadas por outros. As situações fácticas é que, alertamos, não são copiáveis. Vamos invocar o termos sido excluídos das negociações mas quem negociou com a Secretaria de Estado da Administração Pública no quadro das frentes da função pública não poderá fazê-lo. Vamos invocar simultaneamente a representação de docentes e investigadores porque abarcamos estatutariamente ambos. Quem estatutariamente apenas representa docentes terá de se abster no que diz respeito aos investigadores.

Entretanto, a rejeição dos cortes, a desmontagem da argumentação que quer cortar todos os salários e reduzir todos os direitos sociais, as manifestações de rejeição do conformismo, a exigência de uma negociação global, têm de continuar. Os juízes, contra o que por vezes pensamos não vivem em torres de marfim nem são insensíveis às controvérsias públicas. Na aplicação do direito pondera-se muitas vezes o ambiente social. O silêncio e a submissão são meio caminho para a derrota. Inclusive no terreno judicial.

EXPOSIÇÕES AO PROVIDOR DE JUSTIÇA

O nosso Sindicato dirigiu na segunda quinzena de Setembro exposições ao Provedor de Justiça reivindicando a possibilidade de os subscritores da Caixa Geral de Aposentações inscritos até Agosto de 1993 poderem requerer a aplicação das formas de cálculo de pensões vigentes para a Segurança Social, as quais por lei, são já aplicáveis aos subscritores inscritos a partir de Setembro de 1993. Na realidade alguns colegas têm-se queixado de que, por força da mudança de carreira, de categoria e até de regime de prestação de serviço, as remunerações sobre as quais descontam não seguem o padrão de contínua ascensão até ao momento da aposentação, subjacente ao Estatuto da Aposentação, sendo que os cortes de vencimentos

"para sempre" a partir de 2011 poderão gerar em certos casos uma situação mais prejudicial do que a aplicação do regime geral da segurança social. De igual modo se reivindica a possibilidade de ser requerido o desconto para a Caixa Geral de Aposentações sobre todas as remunerações auferidas, tal como sucede com o regime da segurança social.

http://www.snesup.pt/htmls/dlds/Exposicao_Provedor_Justica_Opcao_Regimes_Aposentacao.pdf

http://www.snesup.pt/htmls/dlds/Exposicao_Provedor_Justica_Descontos_Aposentacao.pdf

DESCONTOS INDEVIDOS

O SNESup vai intervir junto das instituições de ensino superior que efectuaram nos descontos nos vencimentos de sócios do Sindicato relativos a um dia inteiro de greve em 24 de Novembro, quando estes apenas, nos termos do pré-aviso, apenas paralisaram a sua actividade em parte do dia.

Para esse efeito, necessitamos de ser informados o mais cedo possível pelos interessados através de *mail* para snesup@snesup.pt.

DISCUSSÃO DO RELATÓRIO “A CIÊNCIA EM PORTUGAL”

Teve lugar no dia 20 de Dezembro uma Conferência Parlamentar para apresentação e discussão do relatório “A Ciência em Portugal” coordenado pelo Deputado José Ferreira Gomes (PSD) da comissão parlamentar de Educação e Ciência.

Este relatório foca quatro temas: financiamento da ciência, carreiras e oportunidades de trabalho científico, avaliação de ciência e investigação nos institutos politécnicos.

É de salientar que em vez de a própria comissão parlamentar elaborar o relatório, optou por entregar a sua elaboração a quatro painéis (um por cada tema) constituídos por académicos (investigadores e docentes) e empresários.

Um primeiro comentário prende-se com a questão política por detrás da elaboração do relatório, a ideia central da Estratégia de Lisboa (a ciência e o ensino superior ao serviço da competitividade económica da União Europeia) dá forma a parte do conteúdo do relatório e também à própria lógica da sua elaboração: os únicos não académicos que integram os painéis são empresários e em particular o painel sobre carreiras e oportunidades de trabalho científico é constituído única e exclusivamente por empresários.

Para além disso, a distribuição por painéis sem nenhum contacto entre si faz com que o relatório não consiga apresentar uma proposta global coerente (boa ou má) sobre os caminhos a seguir no campo da ciência. Se o painel sobre financiamento da ciência vem defender a concentração do financiamento apenas nos grupos de excelência o painel sobre investigação nos institutos politécnicos defende a generalização da actividade de investigação nos politécnicos e a possibilidade de pelo menos alguns poderem atribuir o grau de doutoramento. Enquanto em três dos painéis se tenta fazer algum tipo de avaliação da situação actual, o painel sobre carreiras e oportunidades de trabalho científico envereda por um exercício especulativo sobre a falta de espírito empreendedor dos doutorados.

O membro da direcção do SNESup que esteve presente na Conferência Parlamentar (Rui Borges) fez uma intervenção no período de discussão do relatório sobre carreiras e oportunidades de emprego científico para criticar o facto de o painel não ter feito qualquer análise sobre a situação actual das carreiras e do emprego no sector da ciência (não são

apresentados quaisquer dados sobre emprego científico nos sectores público e privado ou sobre os resultados dos programas da FCT para inserção de cientistas em empresas para citar apenas alguns exemplos). Criticou também a opção de os redatores do relatório em analisar a questão do emprego científico do ponto de vista da falta de empreendedorismo dos cientistas, o que significa apenas uma pulverização das responsabilidades que impede que se faça um discussão sobre a falta de uma estratégia ou um plano para a integração de milhares de jovens investigadores no sistema de investigação e no tecido produtivo nacional.

Esta sessão marcou o encerramento do relatório e provavelmente não haverá espaço a contributos ou comentários escritos. O deputado José Ferreira Gomes levantou a hipótese de um novo relatório dedicado a outros temas da política científica.

DELEGADOS REGIONAIS

A equipa de delegados regionais do SNESup em Castelo Branco é neste momento integrada por António Vicente (Universidade da Beira Interior) e Paulo Gonçalves (Instituto Politécnico de Castelo Branco).

SNESup COM COMISSÕES SINDICAIS EM TODAS AS UNIVERSIDADES - FUNDAÇÕES

O SNESup que contava já como Comissões Sindicais no ISCTE - IUL (a qual, nos termos legais, foi ouvida sobre o respectivo regulamento docente de direito privado) e na Universidade do Porto (a qual não foi ouvida aquando da publicação do respectivo regulamento, conforme oportunamente denunciámos) passou no corrente mês de Dezembro a dispor de uma Comissão Sindical na Universidade de Aveiro, integrando um professor de cada um dos subsistemas universitário e politécnico. Procuraremos ir reforçando esta Comissão com colegas de todos os departamentos e de todas as escolas politécnicas da referida Universidade.

SECRETÁRIA - GERAL DO SNESup

A Dra. Isabel Fonseca, até agora secretária da Direcção do SNESup, vai passar, de harmonia com deliberação aprovada pela Direcção ainda em Junho, a exercer as funções de Secretária-Geral do Sindicato, com a responsabilidade pelo Sistema de Gestão Documental em vias de implementação e funções de coordenação geral da equipa de funcionários.

REGULAMENTOS - SNESup REUNE COM REITOR DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Uma delegação do SNESup composta pelo Presidente e Vice-Presidente da Direcção (António Vicente e José Moreira) e Delegados Sindicais (Manuela Magno e Jorge Santos) reuniu no dia 22 de Dezembro com o Reitor da Universidade de Évora com vista à apresentação e discussão das propostas de alteração ao projecto de regulamento de avaliação de desempenho dos docentes. Foi assumido pelo Senhor Reitor que este é um regulamento único para ambos os sub-sistemas e que se materializará no início de 2011 com o envio ao SNESup para audição sindical das grelhas que definirão os indicadores, pontos base e factores de ponderação bem como respectivos instrumentos de avaliação.

SEMINÁRIOS

Os seminários de reflexão sobre o Sindicato a que nos referimos no InfoSNESup em Novembro vão ser objecto de recalendarização.

EVENTOS

- II Encontro de Sociologia da Educação “Educação, Territórios e (Des)igualdades”

27 e 28 de Janeiro de 2011

Local: Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Para mais informações consulte:

<http://encontrosociologiaeduc.blogspot.com>

- 3rd International Conference on Power Engineering, Energy and Electrical Drives

11-13 de Maio de 2011

Para mais informações consulte:

<http://www.powereng2011.net>

- Colóquio "A Profissão e a Formação: entre a Ciência e Arte de Ensinar"

21 de Janeiro de 2011 das 15h00 - 19h30

Local: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

- Seminário “Novíssimas guerras: desafios conceptuais e políticos”

12 de Janeiro de 2011

Local: Sala de seminários (2º piso), CES-Coimbra

Para mais informações consulte:

http://www.ces.uc.pt/eventos/index.php?id=3249&id_lingua=1

- I Ciclo de Conferências sobre “Patrimónios de Influência Portuguesa”

- 18 de Janeiro, 15h, Auditório da Reitoria da UC

"Discussão da obra Património de Influência Portuguesa no mundo: arquitectura e urbanismo"

- 24 de Janeiro, 16h, Auditório do Museu da Ciência

"Reflections on World Art History, theoretical and practical"

- 31 de Janeiro, 16h, Biblioteca Joanina

"Labirinto de Heranças"

Para mais informações consulte:

http://www.ces.uc.pt/eventos/index.php?id=3229&id_lingua=1

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, suplemento- Orçamento do Estado para 2011.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/25301/0000200322.pdf>

Decreto-Lei n.º 143/2010, de 31 de Dezembro - Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2011. <http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/25300/0612106121.pdf>

Portaria n.º 1333/2010, de 31 de Dezembro - Estabelece as regras aplicáveis à avaliação do desempenho dos docentes que exercem funções de gestão e administração em

estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, bem como em centros de formação de associações de escolas.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/25300/0608906092.pdf>

Portaria n.º 1332/2010, de 31 de Dezembro - Determina a data de início do exercício de competências da Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E., e extingue o Departamento de Recrutamento e Seleção (DRSP) da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público. <http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/25300/0608806089.pdf>

Portaria n.º 1324-A/2010, de 29 de Dezembro - Regulamenta as regras a que obedece o financiamento público dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo com contrato de associação. <http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/25101/0000200004.pdf>

Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro - Aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/25000/0594005943.pdf>

Decreto-Lei n.º 138-C/2010, de 28 de Dezembro - Regula o apoio do Estado aos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, procedendo à quarta alteração do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 553/80](#), de 21 de Novembro. <http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/25001/0001300014.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, publicado em 27 de Dezembro, Suplemento - Concretiza medidas de consolidação orçamental previstas na lei do Orçamento do Estado para 2011 e no Programa de Estabilidade e Crescimento e implementa um sistema especial de controlo trimestral da despesa pública para o ano de 2011.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/24901/0000200012.pdf>

Portaria n.º 1277/2010, de 26 de Dezembro - Estabelece o regime aplicável à tramitação do procedimento concursal simplificado destinado ao recrutamento local de docentes do ensino português no estrangeiro ao nível da educação pré-escolar e dos ensinos básico, secundário e superior. <http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/24200/0574005743.pdf>

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 10/2010, publicado em 26 de Dezembro - Em processo por crime de desobediência qualificada decorrente de violação de providência cautelar, previsto e punido pelos artigos 391.º do Código de Processo Civil e 348.º, n.º 2, do Código Penal, o requerente da providência tem legitimidade para se constituir assistente.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/24200/0575005759.pdf>

Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro - Aprova as normas e as especificações técnicas necessárias à gestão e ao funcionamento da base de dados da publicidade institucional do Estado e outras entidades públicas. <http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/24500/0581405815.pdf>

Lisboa – Avenida 5 de Outubro, 104, 4º – 1050-060 LISBOA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 18 Horas
Telefone 21 799 56 60 – Fax 21 799 56 61 - snesup@snesup.pt

Porto – Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), 60 1º – 4100-357 PORTO – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas
Telefone 22 543 05 42 - Fax 22 543 05 43 - snesup.porto@snesup.pt

Coimbra – Estrada da Beira, 503, R/C, A – 3030-173 COIMBRA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas
Telefone 23 978 19 20 – Fax 23 978 19 21 - snesup.coimbra@snesup.pt